

Nº do documento:	02188-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 589ª REUNIÃO DO CONFIS		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	29/06/2020 10:13:06		
Código de Autenticação:	83C419EF331EE02C-6		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
CONFIS - CONSELHO FISCAL

**ATA DA 589ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Quingentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de abril/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Balancete encaminhado e dos esclarecimentos prestados durante a reunião pelo Gerente de Contabilidade, Sr. Eduardo Pires, e pela Superintendente Financeira, Sra. Camila Carvalho. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de Caixa referente ao mês de maio/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa encaminhado e dos esclarecimentos prestados durante a reunião pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.2.2 – Processo SIED 990/2020-E.** Após análise do Fluxo de Caixa do mês de abril/2020, o Conselho Fiscal, em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020, solicitou que, ao menos, o Fluxo de Caixa dos portos do Rio de Janeiro e Itaguaí fosse discriminado por tipo de receita (arrendamentos, tarifas portuárias, aluguéis, outras entradas). Solicitou, ainda, esclarecimentos quanto à elevada variação do item “Transportes” constante do relatório “Demonstrações Financeiras 2020”. Em resposta, a DIRAFI encaminha os esclarecimentos prestados às págs. 4/5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 – Documento SIED 1426-E/2020.** OFÍCIO Nº 123/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 14/05/2020, do Ministério da Infraestrutura - Posição dos meses de janeiro a março/2020 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. O Conselho Fiscal reitera à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.6.1 - Apreciação das atas da 2401ª a 2406ª Reuniões da Diretoria Executiva, das atas da 734ª a 737ª Reuniões do Conselho de Administração e da 13ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.7 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA**

INTERNA. Subitem 2.7.1 – Documento SIED 1436-E/2020. Relatório de Auditoria Interna nº 03/2020, Atividade I - Gestão de Administração e Recursos Humanos - Ação 02 - Remuneração de Dirigentes, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do referido relatório. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 1776-E/2020. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2020 (Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros - Ação 02 - Balancetes Mensais), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do referido relatório. **Subitem 2.7.3 – Documento SIED 693-E/2020.** O Conselho Fiscal, em sua 586ª Reunião, de 30/03/2020, recomendou que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atuasse no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria no Relatório de Auditoria Interna nº 12/2019. Em resposta, a AUDINT encaminha sua manifestação de pág. 39. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.8 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1 – Processo SIED 993/2020-E.** Ao apreciar o Subitem 2.10 da Ata da 2397ª Reunião da DIREXE, de 03/04/2020, o Conselho Fiscal, em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020, solicitou ter conhecimento do Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/AFS/CDRJ nº 74/2020, bem como das razões/justificativas para a prorrogação excepcional do contrato em questão. Em resposta, o DIRPRE encaminha as informações solicitadas (págs. 05/11) e acrescenta que a formalização do aditivo foi realizada no Processo Administrativo n.º 42/2019-E, o qual contém toda a instrução realizada antes da formalização do referido aditivo. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.2 – Processo SIED 384/2020-E.** Ao apreciar o Item 4 da Ata da 2389ª Reunião da DIREXE, de 13/02/2020, o Conselho Fiscal, em sua 586ª Reunião, de 30/03/2020, solicitou que a DIREXE informasse os motivos da multa aplicada pelo INEA, bem como as medidas que foram adotadas para que não haja novas infrações. Em resposta, a DIRMEP encaminha os esclarecimentos prestados pela SUPMAM. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.3 – Documento SIED 1159-E/2020.** Ao apreciar a questão tratada no Subitem 2.4 da Ata da 2394ª Reunião da DIREXE, de 13/03/2020, o Conselho Fiscal, em sua 587ª Reunião, de 27/04/2020, solicitou que fosse avaliada a real necessidade de aprovação do Poder Concedente, caso se tratasse de imóvel localizado fora da área do Porto. Em resposta, a DIRMEP encaminha os esclarecimentos prestados pelo GERDEN (págs. 4/5). Considerando o esclarecimento prestado pela DIRMEP de que o imóvel está localizado dentro da área do Porto, o Conselho Fiscal não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.4 - Processo SIED 999/2020-E.** O Conselho Fiscal, em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020, solicitou o envio de informações sobre o andamento da licitação para contratação do escritório de advocacia trabalhista, bem como sobre o Plano Especial de Execução. Em atendimento, o DIRPRE encaminha as informações prestadas pela Superintendência Jurídica (pág. 04). O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas e registrou que aguarda os desdobramentos do processo de contratação do escritório de advocacia trabalhista. **Subitem 2.8.5 - Processo SIED 994/2020-E.** Ao apreciar o Item 2 da Ata da 2398ª Reunião da DIREXE, de 09/04/2020, o Conselho Fiscal, em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020, solicitou ter conhecimento do Instrumento Simplificado de Licitações e Contratos. Em resposta, a DIRAFI encaminha o documento solicitado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento apresentado, no entanto, tendo em vista que foi encaminhada uma minuta do instrumento, solicitou o envio do documento aprovado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 –** O Presidente do Colegiado submeteu aos demais Conselheiros, como extrapauta, a proposta de cronograma para apreciação dos Relatórios da Auditoria Independente do 3º e 4º trimestres/2019, encaminhada por e-mail pela DIRAFI/SUPFIN. Seguindo o cronograma proposto, o Conselho Fiscal decidiu pela realização de uma reunião extraordinária no dia 10/07/2020 para apreciação do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao 3º trimestre/2019. Quanto ao 4º trimestre/2019, o Conselho Fiscal, ao amparo do teor do anexo Parecer PGFN/CRE/Nº 1432/2003, irá se manifestar, posteriormente ao Conselho de Administração, sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis. O Conselho Fiscal registrou sua concordância com a realização da reunião conjunta com o Conselho de Administração no dia 24/07/2020, designando, para essa mesma data, uma reunião extraordinária para apreciação da documentação e da manifestação do Conselho de Administração e posterior emissão do Parecer a ser encaminhado à Assembleia de Acionistas. Por fim, ficou mantida a data de 31/07/2020 para realização da reunião ordinária do Conselho Fiscal. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser

dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.



Documento assinado em **29/06/2020 15:41:52** por **EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR - CONSELHEIRO** / MAT: 22135



Documento assinado em **29/06/2020 16:56:03** por **FELIPE NOGUEIRA FERNANDES - CONSELHEIRO** / MAT: 22131



Documento assinado em **29/06/2020 21:57:11** por **JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO - CONSELHEIRO** / MAT: 22132



Documento assinado em **02/07/2020 14:22:01** por **ALEX DE SOUSA ARAUJO - CONSELHEIRO** / MAT: 22130



Documento assinado em **02/07/2020 14:50:19** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR** / MAT: 9273